



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 029/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 226-GP/2025

**DATA:** 25 de fevereiro de 2025

**AUTORIA:** Poder Executivo

**APROVADO**

LEI MUNICIPAL N°\_\_\_\_, DE \_\_\_\_DE\_\_\_\_DE\_\_\_\_\_.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, no valor de **R\$ 431.755,32** (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso, conforme Memorando nº 444/SEMUSA/2025 e Processo nº 538. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

<b>02.00.00</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.08.00</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0022.1466</b>			<b>E.P.433100006-AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA</b>	
02.600.0000	F: 618	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	431.755,32
<b>TOTAL</b>				<b>431.755,32</b>

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 05 de março de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA  
Presidente CMNM**





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Autógrafo</b>	<b>029/CMNM/2025</b>	<b>28/02/2025</b>

ID: <b>137203</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DA1F4F82</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA</b>		
Criação: <b>28/02/2025 16:35:36</b>	Finalização: <b>28/02/2025 16:41:18</b>	

MD5: **23BCBEFAE5035B7A48B32FAEC5572EC1**  
SHA256: **888A79B0CE842E0EA177493CE60C8A6892981094823C0061EDA32BA82A1C9703**

Súmula/Objeto:  
**AUTÓGRAFO 029/CMNM/2025.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	28/02/2025 16:37:36
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	28/02/2025 16:37:44

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	28/02/2025 16:37:56
----------------	---------------------

### CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	05/03/2025 11:40:48
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	06/03/2025 08:53:17
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	06/03/2025 11:40:56

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/03/2025 11:15:08
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 137203 e o CRC DA1F4F82.